



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 485/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº510/12.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 510/12, de autoria do nobre Vereador Aníbal de Freitas Filho, que denomina Monsenhor Ademar da Mota Valença, o logradouro público inominado, delimitado pela avenida Nova Cantareira altura do nº 1945 com a rua Domingos Calheiros.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do Pe. Ademar da Mota Valença, por suas ações meritórias.

Acompanha a justificativa da proposta, cópia da Certidão de Óbito, além de mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposição, através do Parecer nº 1920/2015.

Para tanto, diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 510/12.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/04/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

George Hato - (PMDB)

Juliana Cardoso - (PT) - Relator

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).